



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 204/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de fevereiro de 2024.

Referente: **Requerimento nº 007/2024**
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 007/2024**, de autoria dos Nobres Vereadores Saulo Anderson Rodrigues e Marcelo da Rocha Santiago e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 646/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
489/2024

DATA / HORA
07/03/2024 09:52:59

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 646/2024

Cajamar/SP, 27 de fevereiro de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 350/2024 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º. 07/2024 – 1ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Neste sentido, informamos que a SMDS possui estudos sobre a implantação de uma unidade de Assistência Social no KM 43 da Rodovia Anhanguera, considerando que se trata de localidade com índice de famílias em vulnerabilidade social.

Dessa forma, ressaltamos que a proposta já se encontra incluída em nossa programação de projetos futuros, de modo que havendo disponibilidade orçamentária analisaremos sobre a possibilidade de implantação do equipamento público no Bairro.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

28 FEV 2024

Recebido Por  08:50
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 07 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
124/2024

DATA / HORA
17/01/2024 14:58:12

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informações junto a Secretaria Competente da Municipalidade, se existem estudos para que viabilize a Instalação de um Posto de Assistência social ou um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS no KM 43 da Rodovia Anhanguera.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento tendo em vista ser uma Reivindicação antiga dos moradores.

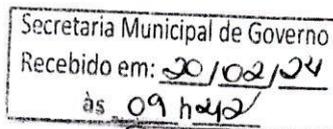
Atualmente muitos desse moradores precisam se deslocar para acessar os serviços de assistência social em outro bairro, o que pode ser não apenas inconveniente, mas muitas vezes inacessível para aqueles que enfrentam limitações de mobilidade ou recursos financeiros. Cada residente deste bairro merece ter acesso fácil a serviços que podem impactar diretamente sua qualidade de vida e a de suas famílias.

Todos nós compartilhamos uma preocupação com o bem-estar de nossa comunidade, sabemos que muitos de nossos munícipes enfrentam desafios diários, e é nossa responsabilidade buscar maneiras de melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de fevereiro de 2.024.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo